DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Andre Luiz Krug
Matrícula: 2598
E-mail: infraestrutura@ipira.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uma máquina de pintura e demarcação viária horizontal do tipo Airless, destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Ipira/SC, visando atender às demandas de implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal das vias públicas municipais.

A aquisição do equipamento permitirá maior agilidade, eficiência e autonomia na execução dos serviços de pintura de faixas de pedestres, linhas de divisão de tráfego, vagas de estacionamento e demais sinalizações viárias, contribuindo para a organização do trânsito e a segurança de motoristas e pedestres.

Além disso, a disponibilidade de equipamento próprio possibilitará a realização dos serviços conforme as necessidades do Município, reduzindo a dependência de contratações terceirizadas, otimizando os recursos públicos e garantindo melhores condições de conservação e segurança das vias municipais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Município de Ipira ainda não disponha de Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026, a presente demanda decorre de necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, destinada à aquisição de máquina de pintura e demarcação viária horizontal do tipo Airless, visando à implantação, manutenção e revitalização da sinalização das vias públicas municipais. A contratação está alinhada às necessidades operacionais da Administração, contribuindo para a melhoria da segurança viária e a eficiência dos serviços públicos.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição da máquina de pintura e demarcação viária horizontal do tipo Airless, espera-se proporcionar maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços de sinalização das vias públicas do Município de Ipira/SC.

A aquisição permitirá maior autonomia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, possibilitando a realização de serviços de implantação, manutenção e revitalização da sinalização viária conforme as necessidades do Município, reduzindo a dependência de serviços terceirizados e otimizando os recursos públicos.

Espera-se, ainda, contribuir para a melhoria da organização do trânsito, da mobilidade urbana e da segurança de motoristas e pedestres, garantindo melhores condições de circulação nas vias municipais.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do Processo de Licitação estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 31.475,03 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos).

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Responsável pelo DFD: Andre Luiz Krug; responsável pelo ETP e Termo de Referência: Andre Luiz Krug; responsável pela pesquisa de preços: Cristiane Ferri; responsável pela elaboração do edital: Mariana Fornari, matrícula 2358.

8. FISCAL DO CONTRATO:

A gestão do contrato será exercida por Taís Fernanda Trombetta, e a fiscalização será realizada pelos servidores indicados no Termo de Referência, sem prejuízo da formalização das designações mediante Portaria da autoridade competente.

9. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Uni.	Descrição	Unitário	Total
1	1	Und	Máquina de pintura e demarcação viária horizontal do tipo Airless (sem ar comprimido), nova, sem uso anterior, destinada à aplicação de tintas para sinalização horizontal em vias públicas, rodovias, estacionamentos e áreas urbanas. Equipamento equipado com bomba de pistão de alta pressão, acionada por motor a combustão interna, 4 tempos, movido a gasolina, com potência mínima de 5,0 HP, vazão mínima de 2,7 litros/minuto, pressão máxima de trabalho de, no mínimo, 3.300 PSI (aproximadamente 22,7 MPa), sistema de acionamento com embreagem acoplada e controle eletrônico de pressão com regulagem e visor/display. Deverá permitir operação com, no mínimo, 01 (uma) pistola de pintura, com possibilidade de configuração para até 02 (duas) pistolas simultâneas, compatível com bicos de pulverização de até 0,035", proporcionando aplicação uniforme e eficiente de tintas específicas para sinalização viária. Deverá possuir estrutura robusta, montada sobre base com rodas ou carrinho para deslocamento, adequada à utilização em campo, com peso aproximado entre 70 kg e 115 kg. O equipamento deverá ser adequado para demarcação de faixas de trânsito, faixas de pedestres, vagas de	31.475,03	31.475,03

			estacionamento, lombadas, faixas elevadas, símbolos e demais sinalizações horizontais. **Acessórios inclusos:** mangueira de pintura com aproximadamente 15 metros, pistola(s) de aplicação, bicos de pulverização, kit básico de manutenção, óleo lubrificante, manual de instruções em português e demais componentes necessários ao funcionamento do equipamento. **Treinamento:** deverá incluir instrução técnica presencial e treinamento operacional aos servidores indicados pela Administração Municipal, sem custos adicionais.		

As especificações técnicas estabelecidas deverão ser interpretadas à luz da finalidade operacional pretendida, admitindo-se soluções tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos de desempenho, segurança e funcionalidade, mediante avaliação fundamentada do setor técnico responsável.

Ipira (SC), em 27 de outubro de 2026.

ANDRE LUIZ KRUG:05823914903
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ KRUG:05823914903
Dados: 2026.10.27 15:37:58 -03'00'

Andre Luiz Krug

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.